

**PORTRARIA Nº 004 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023**

“Concede benefício de Aposentadoria Voluntária por idade e tempo de contribuição com Proventos Integrais a Servidora Pública Municipal, Talita Pereira de Carvalho.”

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guanhães – GUANHÃES PREV, no uso das suas atribuições, previstas na Lei Municipal nº 2.359/2009, e tendo em vista o constante no Processo de Aposentadoria Voluntaria por Tempo de Contribuição e Idade, torna pública a seguinte PORTARIA:

Art. 1º - Conceder benefício de Aposentadoria Voluntária por tempo de contribuição e idade com Proventos Integrais, a contar de **01 de fevereiro de 2023**, nos termos do Art. 6º da EC 41/2003 c/c § 5º do Art. 40, da CF/88, e Artigo 35, da Lei Municipal nº 2.359/2009, a seguinte servidora:

**TALITA PEREIRA DE CARVALHO**, brasileira, divorciada, servidora pública efetiva, portadora do CPF 003389186-98, nascida em 07/07/1972, residente na Rua Eurides Coelho Medina, 775, Distrito de Correntinho, Guanhães, MG, ocupante do cargo de Professora PII-II, lotada na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Guanhães, Símbolo de Vencimento Nível PII-II, Padrão P, matrícula 1176.

Art. 2º - O benefício concedido por esta Portaria será revisto por paridade com a remuneração do servidor ativo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2023.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhães, 23 de fevereiro de 2023.

  
Rosimery Aparecida Inácio de Pinho Procópio  
Superintendente Executiva do  
Guanhães Prev

Publicado no quadro de  
avisos do Guanhães Prev  
em 23/02/2023

  
Responsável